

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 059/2024 CONTRATAÇÃO POR DISPENSA № 030/2024 HOMOLOGADO EM 29 DE AGOSTO DE 2024

O presente procedimento administrativo tem como objetivo a contratação de empresa para conserto mecânico do caminhão basculante Volkswagen 24.220 Euro 3 Worker, ano/modelo 2010/2011, placa IRO-8D50, dentre os principais: caixa de câmbio, avarias na suspensão e falhas no sistema de arrefecimento (radiador), conforme laudo técnico.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação referida acima, realizada por processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verificase que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

Contratada: MECÂNICA DIESEL SUSPENTEC LTDA

CNPJ N° 31.625.762/0001-07

Total: R\$ 15.773,81 (quinze mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 29 de agosto de 2024

Antônio José Bianchin PREFEITO MUNICIPAL